



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM/CODEA
DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA DIVERSIDADE E
INCLUSÃO EDUCACIONAL**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012 e CONSIDERANDO a importância de promover o desenvolvimento institucional das áreas da Diversidade e Inclusão Educacional na SEDUC com vistas ao aprimoramento das práticas educativas nestas áreas na rede estadual de ensino, torna pública esta CHAMADA para seleção de Projetos de Extensão Tecnológica com essa finalidade, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender Pra Valer, na linha de ação da Superintendência Escolar, para o período de 4 (quatro) meses, a partir de outubro de 2015, podendo a bolsa ser renovada, a critério da SEDUC, de acordo com a avaliação institucional do projeto.

1 DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

A referência à diversidade e à inclusão está presente, atualmente, tanto nas políticas públicas como na produção científica. No contexto das políticas públicas educacionais, a diversidade desponta, apresentando desafios para a estruturação e organização do sistema de ensino e das instituições escolares, para a orientação e organização da prática educativa e para a construção de valores no espaço escolar.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA), tem uma coordenação específica para a área de Diversidade e Inclusão Educacional, na perspectiva de aperfeiçoar e inovar as políticas e projetos da educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, quilombola, ambiental, em prisões, para as relações étnico-raciais e gênero e orientação sexual. Com essa estruturação, a SEDUC tem a finalidade de melhor apoiar as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE), as Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) e as escolas estaduais, no desenvolvimento de práticas educativas voltadas para o respeito às diferenças e à diversidade, para a promoção dos direitos humanos e para a sustentabilidade socioambiental.

2 DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

2.1 A bolsa de extensão tecnológica é destinada a profissionais com formação mínima em mestrado, com conhecimento e experiência comprovada na área do projeto, conforme especificação nos itens 3 e 4 desta chamada, visando contribuir com o desenvolvimento institucional na área da Educação da Escolar Indígena.

2.2 O projeto de extensão tecnológica de que trata esta chamada tem como objetivo contribuir na avaliação e sistematização de diretrizes e políticas nas áreas da Diversidade e Inclusão Educacional, conforme especificações constantes do item 3.

3 DA EXECUÇÃO E ÁREA DO PROJETO E DA MODALIDADE DA BOLSA, NÍVEL, VALOR E QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 Será disponibilizada 1 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica, nível II, para a Educação Escolar Indígena, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Área	Projeto	Formação Mínima	Nível da Bolsa	Valor R\$	Jornada	Quant. de Bolsas	Período de Realização
1	Educação Escolar Indígena	Assessoria Técnico-Administrativa e Educacional para a elaboração de minuta de projeto de lei que cria na administração pública estadual o cargo e carreira do professor indígena na Secretaria da Educação Básica/SEDUC.	Doutor ou Mestre	II	3.800,00	Total	1	4
TOTAL DE BOLSAS							1	

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem inscrever-se profissionais, com formação mínima em mestrado com conhecimento e experiência na área de administração pública e políticas educacionais desde que comprovem experiência na realização de ações e serviços relacionados ao projeto especificado no item 3.1 desta chamada.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 08 a 16 de setembro de 2015, nos horários de 9h às 12h e de 13h 30min às 16h, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Diversidade e Inclusão Educacional, na Secretaria da Educação, 2º andar, Bloco B, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Bairro do Cambé, em Fortaleza, Ceará.

4.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com o objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1) Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento comprobatório de mestrado ou doutorado (diploma ou a declaração expedida pelo instituição de ensino); comprovante de registro profissional em Conselho de categoria profissional, em

consonância ao projeto a ser desenvolvido;

2) Currículo impresso, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo I;

3) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante do Anexo II (será fornecida no local da inscrição);

4) Projeto/Plano de Trabalho impresso, conforme modelo constante do Anexo III, contendo os seguintes itens: 1. Título; 2. Candidato a bolsista; 3. Duração; 4. Área do projeto e nível da bolsa para a qual concorre; 5. Justificativa; 6. Objetivos; 7. Cronograma de execução; 8. Avaliação de contribuição do projeto; 9. Registro da execução e resultados do projeto;

5) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual, comprovando que o candidato prestou ou está prestando serviços relativos ao produto solicitado nesta chamada, de acordo com o item 3 desta Chamada.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional e constará das seguintes etapas que serão avaliadas mediante uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

1) 1ª etapa: Avaliação do Projeto/Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de extensão constantes do item 2.1 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do projeto e observância às normas da língua portuguesa;

2) 2ª etapa: Análise do currículo, visando conhecer a formação, experiência profissional e produção acadêmica, especialmente na área do projeto;

3) 3ª etapa: Entrevista sobre o Projeto/Plano de Trabalho e currículo, visando a avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio da área do projeto.

5.2 A entrevista será realizada nos dias 21 setembro de 2015, no horário de 8h às 12h, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA, na Secretaria da Educação, 2º andar, Bloco B, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Bairro do Cambeba, em Fortaleza/Ceará, conforme horários individuais anteriormente divulgados.

5.2.1 Excepcionalmente, e a critério da comissão, a entrevista poderá ser realizada por meio virtual (áudio e vídeo), mediante solicitação escrita do candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da etapa de entrevistas e especificação do motivo que impede sua presença, com a responsabilidade do candidato de prover, da sua parte, o meio a ser indicado pela SEDUC.

5.3 A divulgação do horário da entrevista de cada candidato será no dia 18 de setembro de 2015, de 14h às 16 horas, no apoio da CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional, na Secretaria da Educação, 2º andar, Bloco B, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Bairro do Cambeba, em Fortaleza/Ceará, pelos telefones (85) 3101-3930/3934.

5.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa de avaliação;

5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação conforme a área e o nível da bolsa para qual o candidato concorre.

5.6 A divulgação do resultado será no dia 23 de setembro de 2015, a partir das 16 horas, na página eletrônica da SEDUC.

5.7 A vaga de bolsista prevista no item 3.1 será preenchida conforme a classificação dos candidatos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O bolsista selecionado conforme as vagas previstas nesta chamada pública assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução do projeto durante 4 (quatro) meses, a partir de outubro de 2015.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional da SEDUC em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2015

Maurício Holanda Maia
Secretário da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ÁREA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a área do projeto (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS (formações ministradas e produção acadêmica): listar as mais importantes, com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

6. ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGO(S)/ CARREIRA(S) DO MAGISTÉRIO (compreende a proposição de projeto de lei ou estudos relacionados à criação de cargo(s)/ carreira(s) do magistério).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Data, Nome e Assinatura)

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ÁREA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCACIONAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _

DADOS PESSOAIS

NOME: _

DATA NASCIMENTO: _

RG: _

CPF: _

ENDEREÇO

COMPLETO: _

SEXO: _

ORG.EXP.: _

CEP: _

TELEFONE RESIDENCIAL: () _

OUTROS TELEFONES: () _

E-MAIL(s):

CELULAR: () _

CELULAR: () _

PREFERÊNCIA DE DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _

, de setembro de 2015

Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ÁREA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCACIONAL**

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _

NOME DO

CANDIDATO: _ RG: _

Órgão Expedidor: _

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

, de setembro de 2015.

Nome e assinatura do encarregado da inscrição

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ÁREA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCACIONAL**

ANEXO III – PROJETO/PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Área do projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.1 desta chamada)
- 5. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2.2 desta chamada)
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto, no âmbito da diversidade e inclusão educacional na SEDUC).
- 7. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área, no âmbito da diversidade e inclusão educacional na SEDUC)
- 9. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

(Data, Assinatura)